



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.545, DE 28 DE ABRIL DE 2025

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO CALDATO PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL BGI-190.

Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho


Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Estrada Municipal JOÃO CALDATO, a rodovia BGI-190 – Estrada Vicinal – Birigui - Araçatuba, registrada no cadastro de logradouro público, conforme mapa anexo.

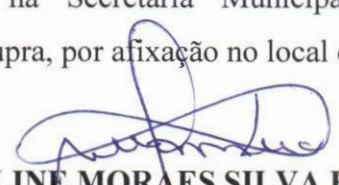
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROGERIO VENICHUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

João Caldato nasceu em Birigui, em 29 de agosto de 1928, filho de Luiz Caldato e Lúcia Fuzetti Caldato. Seus pais vieram da Itália, e em 1932 compraram a propriedade no bairro rural Água Branca, no município de Birigui/SP, esta propriedade possuía 100 hectares de terra. A infância e adolescência foi nessa propriedade ao lado de seus pais e irmãos: Francisco, Vitória e Sebastião. Nesta propriedade realizavam o cultivo de café e criação de gado Nelore.

O pai de João Caldato, comprou imóveis na cidade de Birigui/SP e deixou a propriedade rural sob os cuidados dos três filhos homens, onde chegaram a ter 500 gados Nelore. Com a divisão da propriedade entre os filhos, João Caldato permaneceu na propriedade, referente à sua parte por direito.

Nesta propriedade, ele construiu sua família. Casou-se com Nair Tocchio Caldato, e formaram uma linda família com cinco filhos: Laurice, Leonice, Laércio, Airton e Lucilene. A família trabalhava na propriedade com agricultura, cultivavam: arroz, milho, mamão e quiabo, chegando a empregar vários funcionários na época das colheitas, e também na criação de gado leiteiro, onde faziam a ordenha e vendiam para o laticínio sua produção, assim como seus derivados, também se dedicou à criação de peixes, contribuindo para o desenvolvimento da piscicultura na região. João Caldato não teve a oportunidade de estudar, apenas assinava o seu nome.

Durante muitos anos, diariamente ele entregava leite de carroça na cidade, onde teve muitos clientes e amigos, sendo uma figura muito conhecida e respeitada na zona rural de Birigui. Ajudava junto com a comunidade rural, no conserto e manutenção da estrada, principalmente em períodos chuvosos, para o bem-estar de todos.

Nasceu e viveu durante toda a sua vida na propriedade rural situada nesta localidade, dedicando-se incansavelmente à agricultura, à pecuária leiteira e à piscicultura. Com muito esforço e trabalho árduo, ele e sua família ajudaram a desenvolver a economia rural, promovendo o crescimento da produção agrícola e a geração de empregos, especialmente durante os períodos de colheita.



Câmara Municipal de Birigüi

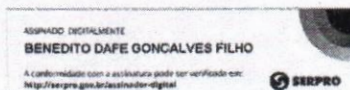
Estado de São Paulo

Além de sua importância como produtor rural, João Caldato era uma figura respeitada e querida pela comunidade, sempre disposta a ajudar vizinhos e trabalhadores, fortalecendo laços de cooperação e solidariedade no meio rural. Seu legado é lembrado não apenas por sua família, mas por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele e testemunhar sua dedicação ao campo e à coletividade.

Infelizmente veio a falecer em 03 de novembro 2012, mais do que um trabalhador incansável, João Caldato foi um homem íntegro, honesto e respeitado por todos que o conheciam. Apesar de não ter tido a oportunidade de estudar, construiu um legado baseado no esforço, na dedicação e no compromisso com sua família e sua comunidade. Sua trajetória de vida é um exemplo de que o verdadeiro sucesso se mede pela retidão de caráter, pelo trabalho digno e pelo impacto positivo deixado na vida das pessoas.

Diante do exposto, propomos que essa homenagem seja concedida, atribuindo o nome de João Caldato à estrada que dá acesso à propriedade onde ele viveu, trabalhou, hoje cuidada pelos seus filhos, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 24 de março de 2025.

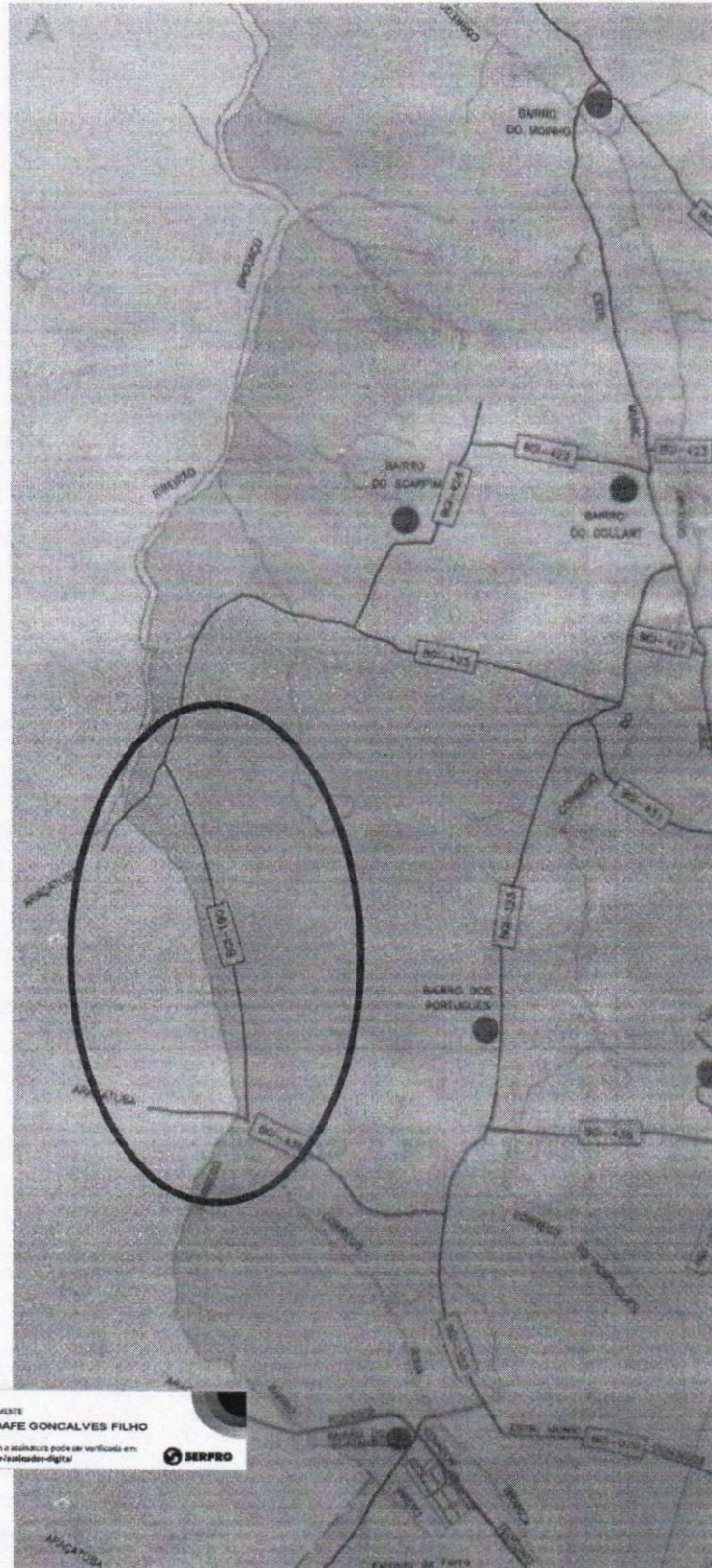


**BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>

